



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 045/2026, nomeado pela portaria nº 490/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **PRIMEIRA** parcela no valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$50.000,00	29/05/2026
02	R\$50.000,00	
03	R\$15.000,00	
TOTAL:	R\$115.000,00	

Bom Princípio, 29 de maio de 2026.

Maicon Poersch

MAICON POERSCH

Gestor da Parceria